



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 085/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo,
Sr. MELVELITO FARIAS MEDEIROS, Contabilista Legislativo,
matricula 003, a partir de 03 a 12 de agosto de 2026, referente ao
período aquisitivo 2025/2026, conforme processo administrativo nº
831/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2026.

MARCEL GONCALVES DE
JESUS

NASCIMENTO: 01/333680686

Assinado de forma digital por
MARCEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO: 01/333680686

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

ONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ARECER CMAS Nº 004/2026

Considerando o que está disposto no art.16 c/c art.18, inciso X da Lei 8742/93;
Considerando a Deliberação nº 285, de 25 de janeiro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ;
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio das Ostras, reunido no dia 03/06/2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.148/2025, conforme reunião ordinária convocada através do Órgão Oficial do Municipal, passa a analisar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS relativa ao exercício de 2025, para ao final, emitir parecer quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços de Assistência Social.
O relatório, passamos a opinar:
De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal nº 3.148/2025, considerando a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados referentes ao exercício de 2025;
Considerando que as demonstrações do Fundo Municipal de Assistência Social foram submetidas a este Conselho, e a garantia da descentralização da execução orçamentária que visa o maior alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e, consequentemente, o exercício do controle social, JULGAMOS REGULARES E DE ACORDO, estando aprovadas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social - Exercício de 2025, no que se refere a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de Assistência Social no Município de Rio das Ostras.
Rio das Ostras, 6 de julho de 2026.

DANIELE BEZERRA CHAVES – SEMAS – Vice-Presidente
FABIANO RAMOS RODRIGUES COSTA – SEMAS
RITA DE CÁSSIA CARVALHO CORREIA – Fundação Joanna de Ângelis
FABIANA ALDADI LANKE – SEMEDE
INÊS GRANJA CERQUEIRA CARNEIRO – SEMUSA
EDUARDO DE SOUZA FARIA – Trabalhador
GABRIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO – Trabalhadora

ATOS DO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 085/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. MELVELITO FARIAS MEDEIROS, Contabilista Legislativo, matrícula 003, a partir de 03 a 12 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme processo administrativo nº 831/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO Presidente

CONDERLAGOS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DOS LAGOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 003/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026

O CONDERLAGOS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região dos Lagos), em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para prestação dos serviços de licenciamento de software de gestão de conteúdo web para portal institucional, serviços ao cidadão e suporte técnico mensal pelo período de 12(Doze) meses incluso desenvolvimento, implantação e treinamentos, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que o consórcio escolherá o mais vantajoso.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa Eletrônica estará disponível: <https://conderlagos.rj.gov.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO / MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA DE HORÁRIO/Horário de Brasília - DF

DATA DA SESSÃO PÚBLICA/10 de Julho de 2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES/09h:00m às 15h:00m

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Cabo Rio/RJ, 06 de Julho de 2026

ERONILDES AGOSTINHO BEZERRA Secretário Executivo do CONDERLAGOS